



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A "CAMPAÑA DE ESTÍMULO DO VOTO AOS ALUNOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) ANOS", NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR